



cmdca  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

1 **ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP -**  
3 **CMDCAF.** Aos vinte e quatro dias de janeiro de 2018 com início às 8h20 no  
4 Colégio Champagnat, sala 19 aconteceu a reunião com presença dos  
5 conselheiros: Luiz Fernando Nascimento, Vanessa Tristão, Lígia Pedrosa,  
6 dois Conselheiros tutelares: José Luiz Pimenta e Solante M. Almeida Borges  
7 e a Secretária Executiva do CMDCAF. O Presidente Sr. Luís Fernando  
8 iniciou a reunião esclarecendo o assunto: Denúncia endereçada ao CMDCAF  
9 referente à Sra. Solange Moraes de Almeida Borges, Conselheira do 1º  
10 Conselho Tutelar de Franca/SP. O Presidente do CMDCAF Senhor  
11 Fernando, informou que à conselheira tutelar Solange que o Conselho  
12 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu uma denúncia  
13 de Leiva Rodrigues Soares Souza e que a mesa diretora estava reunida para  
14 ouvir a conselheira tutelar. Foi esclarecida a conselheira tutelar que não se  
15 tratava da abertura de um processo disciplinar, mas sim ouvir a conselheira  
16 tutelar quanto aos fatos narrados pela denunciante que teria se queixado do  
17 comportamento da conselheira que expunha suas duas filhas menores a  
18 riscos se envolvendo em discussões com o seu marido, proferindo palavras  
19 de baixo calão e permitindo que as crianças ficassem na rua até altas horas  
20 da noite, desacompanhadas. A Vice-Presidente acrescentou ainda que a  
21 denunciante teria questionado o fato da Sra. Solange ser uma Conselheira  
22 Tutelar e não desenvolver atitudes e comportamentos necessários a esta  
23 função. A conselheira Tutelar Solange esclareceu que residia na casa onde  
24 era vizinha da denunciante há 367 dias. E que atualmente não reside mais  
25 no local por conflitos com a senhora Solange. Expôs sua situação dizendo  
26 que inclusive quando se mudou para aquele bairro sabia que enfrentaria  
27 alguma situação considerando que a vizinha causa constrangimento para a  
28 maioria dos moradores daquela rua, mas que não se importou uma vez que  
29 ficava pouco em casa e que sua programação era de que moraria ali apenas  
30 dois anos e adquiriu a casa contando com um bom negócio de investimento.  
31 Disse ainda que não imaginou que sofreria tantos constrangimentos e que,  
32 inclusive, mudou-se do local antes do previsto tamanha foi a situação que  
33 enfrentou com a Sra. Leiva. Relata que jamais deixou as filhas brincarem na  
34 rua. Que jamais brigou com o marido. A vice-presidente do CMDCAF  
35 Vanessa informa que a senhora Leiva além da denúncia ao CMDCAF, fez  
36 também boletins de ocorrência contra a Sra. Solange e alguns outros  
37 vizinhos e esta teria que comparecer à Delegacia de Defesa da Mulher -



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

38 DDM para esclarecimentos da mesma situação. Vanessa esclareceu que a  
39 mesa diretora do CMDCAF estava tendo aquela conversa com a Sra.  
40 Solange considerando a denúncia, mas que esta não seria uma advertência  
41 e sim um alerta quanto ao seu papel de Conselheira Tutelar e que este  
42 CMDCAF estaria na sua função de fiscalizador do cumprimento das políticas  
43 públicas de atendimento à infância e adolescência. Nada mais tendo a  
44 constar encerramos a reunião.